

PORTARIA Nº 376/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Comunicação Interna nº 279/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1°. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta que caracteriza infração administrativa, praticada pelo servidor portador da Matrícula nº 3742, objeto do Processo nº 2023/2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Alexandra de Jesus Muniz Secretária: Ivan Ricardo Camargo Adrião Membro: Priscila Domingues de Jesus

2°- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE MAIO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal